

CONSIDERANDO que o aludido pagamento refere-se ao Contrato nº 06/2021, que tem por objetivo a prestação de serviços de Locação de Maquinas Pesadas com operador destinadas à Secretaria de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP no município de Parnamirim/RN.

CONSIDERANDO que o pagamento da nota fiscal será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente dos serviços de Locação de Maquinas pesadas para manutenção em terraplanagem nesta municipalidade visto que o contrato em vigência repara os eventuais desgastes ocasionados nas vias públicas em terrenos naturais, enquanto estas não são pavimentadas.

AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamento das Notas Fiscais nº 000000283 e 000000285 referente à prestação de serviços realizado no mes de Dezembro de 2022 em favor da empresa **LCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.345.067/0001-84, relativo ao contrato nº 06/2021 que tramita nos Processos Administrativos nº 1.334/2023 e 4.100/2023.

Parnamirim/RN, 23 de Fevereiro de 2023.

Albert Josué Neto

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 002/2022 – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Retificação no Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de um Galpão Têxtil no Bairro de Cajupiranga, publicado conforme Aviso no DOM3871 de 17/02/2023, pág. 9. No Item 2., PREÂMBULO. **Onde se lê:** "... designada através da Portaria nº 0852, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de 27 de julho de 2022...", **Leia - se:** "... designada através da **Portaria nº 0144, de 04 de janeiro de 2023**, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2023 ...". No Item 3., Subitem 3.1, **Onde se lê:** "... do dia 12 de Janeiro de 2022...", **leia - se:** "... do dia **08 de março de 2023**...". Ao final do edital, **Onde se lê:** Parnamirim/RN, 23 de Dezembro de 2022. **Leia – se:** Parnamirim/RN, **16 de Fevereiro de 2023**. A **ERRATA no Edital** estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção "Portal de Transparência", no endereço:
https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2023.

Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros

Presidente da CPL/SEMOP

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103, de 20 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do protocolo nº 33.860/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias da servidora **ANA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9007, no cargo de Assessor Técnico Nível III, lotada no Gabinete Civil, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 104, de 20 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do protocolo nº 37.296/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias do servidor **JORGE LUIZ DIOGENES PINTO**, matrícula nº 42.714, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por necessidade do serviço, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

MARIA DE FATIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105, de 20 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de suspensão de férias aberto por meio do memorando nº 35.181/22, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Parnamirim;

RESOLVE:

Suspender a pedido o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CARLOS DIONIZIO DE LIMA**, matrícula nº 19.127, no cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e